

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

Recebido em 04/06/19

Protocolo nº 256/2019

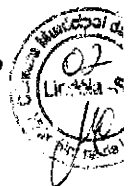
SECRETARIA

AS COMISSOES
COMPETENTES PERMANENTES

Lindoia, 11/06/2019

[Signature]
Presidente

"Alteração parcial de denominação de próprio público"



A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado parcialmente para "Rua José Corvielo", a denominação do trecho da Avenida Francisco Gomes que se inicia no entroncamento com a Avenida Guaianazes até a Avenida do Lago, outrora denominado pelo Decreto nº273 de 28 de Novembro de 1980.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2019.

[Signature]
Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara

[Signature]
BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

[Signature]
Marcelo Bueno Lóiola
Vereador 1º Secretário

[Signature]
Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

[Signature]
José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vice Presidente

[Signature]
Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA

APROVADO

EXPEÇA -SE O RESPECTIVO

AUTÓGRAFO

Lindoia, 11/06/2019

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo corrigir a atual situação existente no referido trecho que se encontra com sua numeração incompatível com as demais numerações existente na Avenida Francisco Gomes.

Ademais, insta salientar que a denominação é uma homenagem ao Senhor José Corvielo que foi um profissional de grande importância no desenvolvimento de nosso município e que participou ativamente de nossa história.

Nascido em 13/07/1893 e criado em nossa estância este senhor foi um construtor de respeito que idealizou diversas obras em uma época de onde a construção civil se mostrava um desafio a ser enfrentado.

Amparado por um talento nato e municiado de ferramentas rudimentares este senhor teve uma grande importância em marcos históricos de nosso município, sendo responsável por obras de inegável valor histórico.

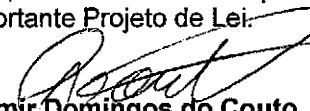
Dentre seus trabalhos destacam-se a construção da igreja de São Benedito e a primeira reforma de nossa igreja matriz, sendo ele responsável por elaborar uma série de ornamentos existente no local até os dias de hoje.

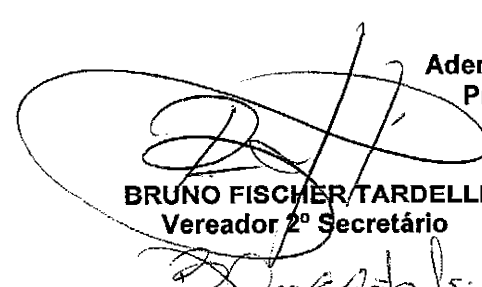
Também foi responsável por obras que já não existem fisicamente, mas que detêm seu valor histórico na memória de nossa cidade como o primeiro jardim municipal, no local onde hoje conhecemos como Praça Getúlio Vargas e a construção da primeira ponte de nosso município, qual foi destruída por um incêndio durante os combates da Revolução constitucionalista de 1932.

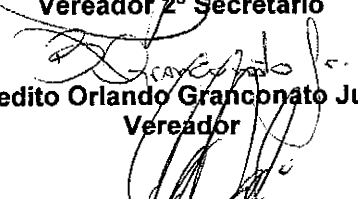
Não menos importante, participou ativamente na construção de nossa identidade como Capital da Água Mineral, trabalhando na construção de diversas das fontes de nosso município, com especial atenção à Fonte São Benedito, qual foi uma de nossas primeiras grandes envasadoras de água mineral.

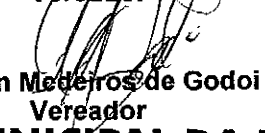
Falecido em 16/06/1964 quase teve seu trabalho esquecido pelo tempo, contudo esta singela homenagem visa reconhecer o valor de seu trabalho e não deixar que sua memória seja esquecida pelo tempo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

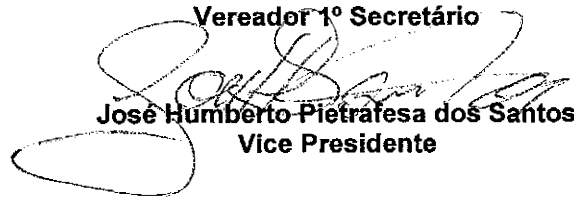

Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara


BRUNO FISCHER/TARDELLI
Vereador 2º Secretário


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vice Presidente